

Eu, Angilene Santos Nascimento Barbosa, SIAPE 1893769, bibliotecária, nível de classificação E, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Sergipe (IFS), campus/unidade REITORIA/PROEN, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 11/10/2011; lotação em AEE-REITORIA; função ou encargo atual: Gestão de Negócios. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-VI; pontuação mínima indicada: 75 pontos e 7 critérios específicos, sendo pelo menos 1 do requisito VI; saldo excedente/banco de pontos: 52,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem coordenação de atividades coletivas formalmente designadas, colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva e atuação em procedimentos formais de caráter administrativo, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por envolver a coordenação de grupos e comissões e a organização do trabalho coletivo, a mediação de responsabilidades e a condução de encaminhamentos institucionais, esse item evidencia capacidade de liderança técnica e contribuição para a governança administrativa; ganha destaque a atuação relacionada à condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada. A atividade se relaciona ao item 2: Condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional nº 1784, emitida pelo IFS, data: 23/07/2020.

Também integra essa trajetória a participação em núcleos, grupos de trabalho e comissões, que contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais. Esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público; merece registro a portaria para a Comissão que elaborou o livro "Manual para processamento técnico" para nortear as bibliotecas do IFS, além de comissões para reformulações de planos de ensino e trabalhos de conclusão de curso, e a elaboração do primeiro concurso de cordel realizado no IFS. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional emitida pelo IFS, data: 19/05/2026.

No mesmo campo de atuação, em razão da sensibilidade dos procedimentos de apuração, responsabilização e controle, esse item demonstra atuação pautada por responsabilidade técnica, observância das normas institucionais e colaboração com a regularidade administrativa.

É importante registrar a comissão de Sindicância para análise de uma denúncia contra um terceirizado. A experiência apresentada vincula-se ao item 4: Participação em processos institucionais de análise e apuração, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Ato institucional nº 960, data: 08/04/2016.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, à gestão institucional, ao apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, acompanhamento de processos formativos institucionais e participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo; ganha destaque a participação em eventos renomados nas instituições particular e pública de Sergipe, com a temática da educação. A atividade se relaciona ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação emitido pela Universidade Tiradentes e Universidade Federal de Sergipe.

Também integra essa trajetória, por exigir acompanhamento qualificado de pessoas e processos formativos, a orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão, que demonstra compromisso com o desenvolvimento de competências e com o apoio direto à formação institucional. Merece registro que foram ministradas aulas no curso de auxiliar de bibliotecas oferecido pelo IFS por meio do Pronatec; as disciplinas ministradas foram: Atendimento ao usuário e restauração de acervos. Esse registro guarda correspondência com o item 5: Atuação em atividades de orientação e supervisão profissional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Declaração institucional emitida pelo IFS, data: 20/12/2014, período: 23/09/2013 a 23/09/2014.

No mesmo campo de atuação, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. É importante registrar o treinamento para uso do Portal de Periódicos da CAPES. A experiência apresentada vincula-se ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, data: 31/10/2014, carga horária: 12h.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, exercício formal de referência administrativa institucional e participação em atividades preparatórias de contratação, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais; ganha destaque a atuação como fiscal titular de contratos das bases de dados virtuais do Instituto Federal de Sergipe: Pearson, Minha Biblioteca e Target. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional nº 3377/2025, emitida pelo IFS, data: 07/10/2025.

Também integra essa trajetória, por envolver organização de rotinas, encaminhamento de demandas e referência institucional perante equipes e usuários, a responsabilidade formal por setor ou unidade, que valoriza a assunção de responsabilidades de gestão sem remuneração específica; merece registro a coordenação do Repositório do Instituto Federal de Sergipe, com a análise e inserção das produções acadêmicas no âmbito da instituição. Esse registro guarda correspondência com o item 8: Assunção de responsabilidade por setor ou unidade de trabalho, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria emitida pelo IFS, data: 05/09/2022, período: 05/09/2022 a 29/09/2023, sem remuneração adicional.

No mesmo campo de atuação, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais; é importante registrar a diretriz elaborada com o intuito de orientar as bibliotecas do Instituto Federal de Sergipe quanto ao retorno das atividades durante a pandemia. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Termo de Referência emitido pelo IFS, data: 01/01/2021.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, ao assessoramento, à gestão de equipes, à coordenação de processos e à tomada de decisão

institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem o exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional; ganha destaque a coordenação do processamento técnico do Instituto Federal de Sergipe, responsável pela supervisão de todo o processo de catalogação e posterior envio para as bibliotecas de cada *campus*, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional nº 2127/2020, emitida pelo IFS, data: 10/09/2020, período: 10/09/2020 a 15/03/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em ambiente de investigação institucional, produção intelectual voltada à difusão de conhecimento, difusão de experiências em espaços técnicos e científicos e transformação de conhecimento técnico em solução institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, pela inserção em ambiente de investigação, extensão ou produção sistemática de conhecimento, a participação em grupo de pesquisa registrado evidencia contribuição colaborativa para atividades reconhecidas institucionalmente; ganha destaque a participação no grupo de pesquisa "Educação e sociedade: sujeitos e práticas educacionais". A atividade se relaciona ao item 7: Participação em espaços de produção sistemática de conhecimento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Declaração emitida pelo GEPES, data: 18/07/2026.

Também integra essa trajetória, por difundirem conhecimento técnico, científico ou institucional, capítulos, artigos e publicações especializadas que valorizam a autoria ou coautoria como expressão de produção intelectual vinculada à experiência profissional; merece registro o capítulo de livro que versa sobre a dualidade do ensino profissionalizante, fazendo uma retrospectiva histórica que culminou com a institucionalização do Brasil Profissionalizante. Esse registro guarda correspondência com o item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Capítulo de livro, *Brasil personalizado: trajetória e contradições na educação profissional em Sergipe*, veículo/editora/evento: Educação profissional e tecnológica: história, trajetória e proposições, data: 01/01/2021, identificação: 978-65-87114-69-9.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o capítulo de revista que versa sobre a importância do estímulo à leitura nos primeiros anos de vida da criança sob a perspectiva de vários ícones da educação. O artigo foi aprovado em uma das maiores revistas de educação do país, pertencente à UNESP (Universidade Estadual Paulista). A classificação atual da revista *Nuances: Estudos sobre Educação* no Qualis/CAPES é A2. A experiência apresentada vincula-se ao item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Artigo publicado, *Aspectos educacionais relacionados à leitura: primeiras aproximações*, veículo/editora/evento: Revista Nuances: estudos sobre educação, v. 27, n. 1 (periódico eletrônico), data: 01/04/2016, identificação: e-ISSN 2236-0441.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o manual escrito em parceria com os demais bibliotecários do IFS, que versa sobre as normas e regras de catalogação necessárias para a uniformidade das atividades de processamento técnico no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Artigo publicado, *Manual de processamento técnico das bibliotecas do IFS*, veículo/editora/evento: Instituto Federal de Sergipe. Manual de processamento técnico das bibliotecas do IFS, data: 01/01/2021, identificação: ISBN: 978-65-87-114-55-2.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se o artigo que destaca a importância da educação de usuários para o bom funcionamento da biblioteca; o artigo foi escrito durante o Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, o qual trabalhou a temática "educação de usuários". No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 10: Contribuição autoral em bibliografia especializada, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Artigo publicado, *A importância da educação de usuários na biblioteca*, veículo/editora/evento: Revista Fontes documentais v.2; n.1, data: 01/01/2019, identificação: ISBN: 2595-9778.

Ainda ao longo desse percurso, ao permitir o compartilhamento de experiências, resultados e reflexões de interesse institucional, a apresentação de trabalho em eventos evidencia atuação na difusão de conhecimentos e na interlocução com comunidades técnicas, científicas ou acadêmicas; merece destaque que os trabalhos foram apresentados na Universidade Tiradentes e na Universidade Federal de Sergipe com as temáticas: livro, leitura, leitor, tecnologias nas bibliotecas e literatura negra. A atuação descrita encontra amparo no item 11: Apresentação de contribuições em eventos de interesse institucional, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação emitido pela Universidade Tiradentes e pela Universidade Federal de Sergipe, período: 2015.

Durante esse período de atuação, por contribuir para a melhoria das práticas institucionais, a implantação ou desenvolvimento de produtos, projetos, processos, técnicas ou tecnologias evidencia capacidade de transformar conhecimento técnico em soluções úteis ao funcionamento da instituição; também se evidencia o produto educacional disponível no Repositório Institucional do IFS. Trata-se de uma cartilha com orientações práticas para que os alunos localizem com mais facilidade os livros nas estantes, dinamizando as suas pesquisas e aumentando a sua interação com a biblioteca. O registro informado se insere no item 5: Desenvolvimento de produto, processo ou técnica de interesse institucional, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Produto educacional emitido pela Pós-Graduação do IFS. [[1](#), [2](#), [3](#)]

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional que encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se a condução de ações institucionais com responsabilidade compartilhada; a portaria para a Comissão que elaborou o livro "Manual para processamento técnico" para nortear as bibliotecas do IFS; as comissões para reformulações de planos de ensino e trabalhos de conclusão de curso; a elaboração do primeiro concurso de cordel realizado no IFS; e a comissão de Sindicância para análise de uma denúncia contra um terceirizado. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, à gestão institucional, ao apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, à inovação e à assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se a participação em eventos renomados nas instituições particular e pública de Sergipe com a temática da educação; as aulas ministradas no curso de auxiliar de bibliotecas oferecido pelo IFS por meio do Pronatec (cujas disciplinas foram Atendimento ao Usuário e Restauração de Acervos); e o treinamento para uso do Portal de Periódicos da CAPES. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, à atuação especializada e à contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a atuação como fiscal titular de contratos das bases de dados virtuais do Instituto Federal de Sergipe (Pearson, Minha Biblioteca e Target); a coordenação do Repositório do Instituto Federal de Sergipe; a análise e inserção das produções acadêmicas no âmbito da instituição; e a diretriz elaborada com o intuito de orientar as bibliotecas do Instituto Federal de Sergipe quanto ao retorno das atividades durante a pandemia. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, ao assessoramento, à gestão de equipes, à coordenação de processos e à tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destaca-se a coordenação do processamento técnico do Instituto Federal de Sergipe, sendo responsável pela supervisão de todo o processo de catalogação e posterior envio para as bibliotecas de cada *campus*. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a participação no grupo de pesquisa "Educação e sociedade: sujeitos e práticas educacionais"; o capítulo de livro que versa sobre a dualidade do ensino profissionalizante, fazendo uma retrospectiva histórica que culminou com a institucionalização do Brasil Profissionalizante; e o capítulo de revista que versa sobre a importância do estímulo à leitura nos primeiros anos de vida da criança sob a perspectiva de vários ícones da educação. O

artigo foi aprovado em uma das maiores revistas de educação do país, pertencente à UNESP (Universidade Estadual Paulista). A classificação atual da revista *Nuances: Estudos sobre Educação* no Qualis/CAPES é A2; e o manual escrito em parceria com os demais bibliotecários do IFS versa sobre as normas e regras de catalogação necessárias para a uniformidade das atividades de processamento técnico no âmbito do Instituto Federal de Sergipe. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 127,5 pontos, distribuídos em 14 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar o desenvolvimento contínuo de saberes, a ampliação de responsabilidades, a contribuição institucional e o domínio das competências associadas ao nível RSC-VI do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.
